



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 29, de 26 de abril de 2023.

**Concede a pedido, trinta (30) dias de Licença
Prêmio ao servidor Dener Pereira da Rosa, lotado
no cargo de Operador de Áudio e Vídeo.**

O presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 68, § 7º da Lei Complementar nº 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar n.º 1908 de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede a pedido, trinta (30) dias de **LICENÇA PREMIO** parcial ao servidor efetivo **DENER PEREIRA DA ROSA**, lotado no cargo de Operador de Áudio e Vídeo desta Casa de Leis, pelo período de 10 de maio a 8 de junho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 1º de março de 2015 a 1º de março de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – liquidação@juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO n.º 2/2023/OAV

Juína, 03 de abril de 2023.

A Sua Senhoria
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente
Câmara Municipal de Juína
Juína – MT.

Assunto: Concessão Licença Prêmio

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 103, §2º da Lei Nº 1022, de 2002 venho respeitosamente REQUERER a concessão de trinta dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 1/3/2015 a 1/3/2020 a serem gozadas no período de 10/5/2023 a 8/6/2023.

Respeitosamente,

DENER PEREIRA DA ROSA
Agente de Materiais